



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 734, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 14 e 15 do Regimento Geral da UNIR e tendo em vista o processo 23118.013158/2024-11 deliberado na 157ª sessão do CONSEA, em 24 de outubro de 2024 (1947268),

RESOLVE:

Art. 1º Aprova-se o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2025 e a reestruturação dos Calendários Letivos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos termos do anexo.

Art. 2º O cronograma anexo poderá ser alterado por ato da Câmara de Graduação (CGR), por proposição ou manifestação da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), conforme as necessidades dos Departamentos Acadêmicos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às disposições relativas ao início e ao término do semestre, nem às disposições sobre o prazo máximo para convocação de aprovados em processos seletivos e para trancamento de matrícula.

Art. 3º Os departamentos que iniciaram as atividades letivas relativas ao primeiro semestre de 2025 farão ajustes no cronograma conforme a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade de pessoal.

Parágrafo único. A gestão dos componentes curriculares deverão aferir a quantidade de dias letivos ministrados e, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina, deliberar por adequações nos trancamentos e matrículas de prazo, observando as condições especiais deste semestre.

Art. 4º Revogam-se:

I - [Resolução 431/2022/CONSEA](#), de 08 de agosto de 2022;

II - [Resolução 535/2023/CGR](#), de 31 de maio de 2023;

III - [Resolução 665/2024/CGR](#), de 26 de março de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 31/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956514** e o código CRC **B0314FAE**.

ANEXO À RESOLUÇÃO 734/2024/CONSEA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2025

Ano Civil de 2025

ATIVIDADES	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	RESPONSÁVEL
01. Início e Término do Semestre Letivo	Início: 03/02/2025 Fim: 01/07/2025 (121 dias letivos contando os sábados como dias letivos) 21 semanas 22 sábados letivos (apenas 1 obrigatório para o cômputo dos dias mínimos)	Início: 22/07/2025 Fim: 16/12/2025 (123 dias letivos contando os sábados como dias letivos) 21 semanas 21 sábados letivos (sendo 2 obrigatórios para o cômputo dos dias mínimos)	UNIR
01.1. Início do semestre letivo para alunos ingressantes (CALOUROS) por meio do Processo Seletivo – UNIR/2025.1	Início: 28/02/2025 Fim: 01/07/2025 (100 dias letivos)		UNIR
02. Período especial vinculado ao ano letivo de 2024 (art. 68 do Regimento Geral – Destinado à oferta de disciplinas nos termos do art. 135 do Regimento Geral)	07/07/2025 a 19/07/2025	06/01/2026 a 30/01/2026 (22 dias letivos)	Departamentos
03. Prazo máximo para a realização de matrículas de discentes ingressantes por meio do Processo Seletivo – UNIR/2025, ano letivo de 2025/ano civil de 2025. O prazo limite é até totalizar 25% (vinte e cinco por cento) dos dias letivos do semestre vigente.	01/04/2025	23/08/2025	DIRCA/SERCAs
04. Data limite para a divulgação/publicação dos Calendários Específicos dos Departamentos (Art. 71 do Regimento Geral da UNIR). Precisa se adequar às datas do calendário vigente. Após a greve, os departamentos que aderiram, definirão junto a esse calendário próprio as disciplinas de reposição	03/01/2025	13/06/2025	Departamentos
05. Data Limite para a entrega, pelos docentes, dos Planos de Ensino aos Departamentos Exigência do art. 47 da Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), incisos I, II, III e IV letra b	14/12/2024	13/06/2025	Docentes

06. Data limite para divulgação dos Planos de Ensino aprovados, nos sites dos Departamentos Exigência do art. 47 da Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), incisos I, II, III e IV letra b	03/01/2025	20/06/2025	Departamentos
07. Período para a Renovação de Matrícula e Matrícula por Inclusão em disciplinas de outros cursos (do mesmo campus), via sistema acadêmico (SIGAA), para alunos veteranos	10/01/2025 a 15/01/2025	07/07/2025 a 10/07/2025	Discentes
08. Período para processamento das renovações de matrícula, pela DTI.	16/01/2025 - 20/01/2025	11/07/2025 - 15/07/2025	DTI
09. Período para a solicitação de Redimensionamento de matrícula, via sistema acadêmico (SIGAA), para alunos veteranos	21/01/2025 a 23/01/2025	16/07/2025 a 17/07/2025	Discentes
10. Período para processamento dos pedidos de redimensionamento de matrícula, pela DTI	24/01/2025 - 27/01/2026	18/07/2025 - 21/07/2025	DTI
11. Período para os Chefes de Departamento cadastrarem os discentes em atividades de TCC e Estágio*	10/01/2025 a 03/03/2025	07/07/2025 a 18/08/2025	Departamentos/Chefia
12. Período para a solicitação de Reintegração de Matrícula e Matrícula Especial, via protocolo, aos Departamentos**	06/01/2025 a 17/01/2025	23/06/2025 a 27/06/2025	Alunos Desistentes e Discentes de outras instituições
13. Data limite para os Departamentos efetuarem a entrega das solicitações de Reintegração e Matrícula Especial, às SERCAs, com parecer para a execução	29/01/2025	07/07/2025	Departamentos
14. Data limite para a efetivação, pelas SERCAs, das Reintegrações e Matrículas Especiais, no sistema Acadêmico (SIGAA)	07/02/2025	21/07/2025	SERCAs
15. Período para a Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas, via protocolo acadêmico dos Departamentos	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Discentes
16. Data limite para os Departamentos encaminharem os processos de Aproveitamento de Disciplinas, às SERCAs, com parecer para a execução	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Departamentos
17. Período para a solicitação de trancamento de disciplinas (Trancamento Parcial) ou suspensão de programa (Trancamento Geral)	07/03/2025	23/08/2025	Discentes

18. Período para oferta de disciplinas regulares no sistema acadêmico (SIGAA), para o próximo ano/semestre letivo***	19/05/2025 a 09/06/2025	01/12/2025 a 15/12/2025	Departamentos/Chefia
19. Período para a Avaliação Repositiva	02/07/2025 a 03/07/2025	17/12/2025 a 18/12/2025	Docentes
20. Período para o registro de notas e consolidação, no sistema acadêmico (SIGAA), pelos docentes	16/06/2025 a 05/07/2025	01/12/2025 a 22/12/2025	Docentes
21. Período para a solicitação de Colação de Grau solene integrada, no protocolo do Núcleo ou Campus	14/07/2025 a 18/07/2025	06/01/2026 a 10/01/2026	Discentes
22. Período para a realização das Colações de Grau.****	A definir (Em Porto Velho o prazo mínimo é de 30 dias após a consolidação dos diários. No Campi do interior deverá ser definido entre Reitoria, Direção e SERCA).	A definir (Em Porto Velho o prazo mínimo é de 30 dias após a consolidação dos diários. No Campi do interior deverá ser definido entre Reitoria, Direção e SERCA).	Reitoria e Cerimonial
23. Data limite para os acadêmicos da UNIR solicitarem aos Departamentos os pedidos de inclusão no programa de Mobilidade Acadêmica	Ingresso no próximo semestre letivo A definir pela PROGRAD	Ingresso no próximo semestre letivo A definir pela PROGRAD	Discentes
24. Data Limite para a PROGRAD encaminhar as inclusões de acadêmicos no Programa de Mobilidade Acadêmica em outras IFES	03/03/2025	18/08/2025	PROGRAD SERCAs
25. Período das atividades de Monitoria Acadêmica.	Início: 03/02/2025 Fim: 01/07/2025	Início: 22/07/2025 Fim: 16/12/2025	Departamentos
26. Avaliação UNIR (CPAV) – Coleta de dados: Unidades e Comunidade. Proposições: Seminário de Avaliação Institucional	07/07/2025 a 11/07/2025	15/12/2025 a 23/12/2025	CPAV
27. Práticas Supervisionadas dos cursos da área da saúde	A definir	A definir	NUSAU
28. Sábados Letivos	Todos os sábados compreendidos entre o início e o término do semestre são letivos. (Os sábados utilizados para o cumprimento do disposto na Resolução 500/CONSEA deverão constar no Plano de Ensino do Docente).	Todos os sábados compreendidos entre o início e o término do semestre são letivos. (Os sábados utilizados para o cumprimento do disposto na Resolução 500/CONSEA deverão constar no Plano de Ensino do Docente).	—

*Aplica-se a componentes curriculares de TCC e ESTÁGIO que estejam configurados como ATIVIDADE no Sistema Acadêmico (SIGAA).

** No caso de Matrícula Especial, será necessário que o requerente, além de realizar o pedido via protocolo, encaminhe em anexo a documentação necessária para a matrícula.

*** O prazo em questão refere-se ao cronograma previamente planejado pelos departamentos, não impedindo a oferta de turmas de disciplinas de reposição e situações de excepcionalidade, devidamente justificadas, desde que deliberadas pelo departamento e atendidos os requisitos necessários (disponibilidade do docente, horário, sala de aula etc.).

**** Em Porto Velho, dado o baixo número de servidores e o volume de alunos e cursos, será necessário um mês para os trâmites de conferência e finalização dos alunos. Nas SERCAs do interior, geralmente se consegue fazer isso em um período menor, a depender do quantitativo de alunos, cursos e servidores disponíveis no setor.

Observação: Previsão para início do 2026-1: 02/02/2026.

01 de Janeiro - Feriado Nacional (Confraternização Universal)
04 de Janeiro - Feriado Estadual (Criação do estado)
03 de Março - Ponto Facultativo (Carnaval) - SEGUNDA
04 de Março - Ponto Facultativo (Carnaval) - TERÇA
05 de Março - Ponto Facultativo (Quarta-feira de Cinzas)- QUARTA
18 de Abril - Feriado Nacional (Sexta-feira Santa) - SEXTA
21 de Abril - Feriado Nacional (Tiradentes) - SEGUNDA
01 de Maio - Feriado Nacional (Dia do Trabalhador) - QUINTA
19 de Junho - Ponto Facultativo (Corpus Christi) - QUINTA
07 de Setembro - Feriado Nacional (Independência do Brasil)
12 de Outubro - Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida)
15 de Outubro - Feriado Escolar (Dia do Professor)
28 de Outubro - Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público)
02 de Novembro - Feriado Nacional (Finados)
15 de Novembro - Feriado Nacional (Proclamação da República)
20 de Novembro - Feriado Nacional (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)
24 de Dezembro - Ponto Facultativo (Véspera de Natal)
25 de Dezembro - Feriado Nacional (Natal)
31 de Dezembro - Ponto Facultativo (Véspera de Ano-Novo)